



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000502/2020 - Apostilamento Nº 4

APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve **PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº 000502/2020**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme critérios constantes no Anexo do Edital de Pregão Presencial nº 061/2020 e seus anexos, oriundo do processo administrativo nº 6243/2020, devido a alteração de fiscal do contrato, conforme solicitado por meio do processo nº 6243/2020, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato 000502/2020, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO

...

6.2 Será responsável pela fiscalização do contrato a servidora pública municipal Rosimar Roberta Machado Rebuli, e na sua ausência a servidora pública municipal Jessica Ferreira."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Contratante

TESTEMUNHAS
